IPTRANS
ESCOLA PROFISSIONAL DE LOURES
30 ANOS

2.4.1. Parcerias com outras escolas e/ou entidades de educação e formação

PRR Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

ACORDO DE PARCERIA

No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, o *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, considera que a criação de um **Centro Tecnológico Especializado** nas Áreas de Formação do Comércio e dos Serviços de Transportes vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.

Assim, entre:

O *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, cuja entidade proprietária é a AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, com Morada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, s/n 2670-526 Loures e NIPC 504654373, representado por António Marcelino e José Paulo Lopes, na qualidade de Vogais da Direção, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Primeiro Outorgante";

e o(a)

Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures, com Morada na rua da República s/n, *2670 - 468 Loures* e NIPC 600079929, representado por, Maria Irene Tomé Louro, na qualidade de Diretora, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Segundo Outorgante",

é estabelecido o presente Acordo de Parceria, no qual se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Objeto

1. O Acordo de Parceria tem por objeto regular os termos da colaboração entre as partes, visando otimizar e potenciar a utilização eficaz e a capacitação tecnológica inovadora do Centro Tecnológico Especializado Industrial a criar pelo *IPTrans* nas áreas do Comércio e dos Serviços de Transportes,

abrangendo os cursos profissionais de Técnico/a de Logística, Técnico/a de Gestão de Transportes e Técnico/ de Tráfego de Assistência em Escala.

2. Nos termos da candidatura as entidades assumem a figura de Proponente e Parceira. O âmbito da parceria aplica-se aos três cursos referidos no número anterior.

Cláusula 2ª - Enquadramento

Com a criação do Centro Tecnológico Especializado o *IPTrans* pretende:

1. Desenvolver um centro tecnológico industrial especializado em áreas tecnológicas de grande potencial, por forma a contribuir para as prioridades nacionais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento sustentado da Logística e dos Transportes, num contexto de inovação tecnológica e de adaptação às transições climática e digital;
2. Reforçar a atratividade dos cursos profissionais, em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada;
3. Melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares e das competências adquiridas;
4. Investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial;
5. Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário.

Cláusula 3ª – Compromissos das Partes

São compromissos das partes:

1. A definição articulada da oferta formativa por cada uma das partes, de forma a evitar redundâncias;
2. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
3. A formação contínua de professores/formadores;
4. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;
5. A partilha de equipamentos e/ou instalações;
6. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;

7. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados;
8. A disponibilidade para a realização de visitas de alunos com objetivo de conhecer os cursos e as atividades desenvolvidas;
9. A divulgação do Centro Tecnológico Especializado.

Cláusula 4ª - Vigência

1. O presente acordo de parceria produz efeitos imediatamente após a sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.
2. O protocolo pode cessar por iniciativa de qualquer dos outorgantes, mediante a invocação de motivos ponderosos.

Cláusula 5ª Aditamentos

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objeto de aditamento a este ato.

O presente acordo é assinado em Loures, aos 30 de março de 2023, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse do Primeiro Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante – AEPTL - IPTrans – Instituto Profissional de Transportes

Pelo Segundo Outorgante – Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures

IPTRANS 30 ANOS
ESCOLA PROFISSIONAL DE LOURES

AGRUPAMENTO de ESCOLAS JOSÉ AFONSO, LOURES

ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA

No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, o *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, considera que a criação de um **Centro Tecnológico Especializado** nas Áreas de Formação do Comércio e dos Serviços de Transportes vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.
Por outro lado, o Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures, cuja sede é a Escola Secundária José Afonso, sediada em Loures, tem vindo a manter relações de vizinhança muito próximas com o IPTrans, nomeadamente ao nível da divulgação das ofertas profissionalizantes do Instituto, aos alunos do 9.º ano do seu agrupamento.

Assim, entre:

O *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, cuja entidade proprietária é a AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, com Morada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, s/n 2670-526 Loures e NIPC 504654373, representado por António Marcelino e José Paulo Lopes, na qualidade de Vogais da Direção, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Primeiro Outorgante";
e o
Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures com morada na Rua da República, 2670-468, Loures e NIPC 600079929, representado por Maria Irene Tomé Louro, na qualidade de Diretora, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Segundo Outorgante",

foi estabelecido um Acordo de Parceria, a 27 de abril de 2023.

A Cláusula 3.ª do referido acordo, estabelece os **Compromissos das Partes**, os quais são:

1. A definição articulada da oferta formativa profissional entre as partes;
2. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
3. A formação contínua de professores/formadores;
4. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;
5. A partilha de equipamentos e/ou instalações;
6. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;
7. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados;
8. A disponibilidade para a realização de visitas de alunos com objetivo de conhecer os cursos e as atividades desenvolvidas;
9. A divulgação do Centro Tecnológico Especializado.

Porém, tendo sido tornada pública a 4ª republicação do Aviso de Abertura de Concurso dos Centros Tecnológicos Especializados, em 29 de março de 2023, foram alterados os critérios de seleção.

No caso das Parcerias com outras escolas e/ou entidades de educação e formação (ponto 2.4.1), os referidos critérios exigem que seja possível aferir a operacionalização dos protocolos através da **identificação das ações, atividades e da definição das responsabilidades de cada parte**, para além de acrescentarem um novo critério - a partilha de recursos humanos – em vez do critério da formação contínua de professores e formadores.

Face ao exposto:

Compromissos das partes	Ações	Atividades	Responsabilidades
1. A definição articulada da oferta formativa profissional entre as partes	Articulação anual da oferta formativa profissional do IPTrans com o SPO do AE José Afonso[1]	Reunião anual; sessões de partilha com as empresas sobre as competências do futuro; definição de áreas de especialização; estratégias de divulgação e de captação de formandos mútuas; formação em contexto de trabalho englobando competências especializadas; colaboração na execução da Carta Educativa	Diretora Pedagógica do IPTrans e Diretora e SPO do AE José Afonso, Loures
2. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional	Articulação anual da estratégia	Reunião anual; Contactos e trocas de informação; intervenção de técnicos especializados; análise do perfil dos alunos e proposta de percursos de especialização	Diretora Pedagógica do IPTrans e Diretora e SPO do AE José Afonso, Loures
3. A partilha de recursos humanos	Avaliação mútua das oportunidades de partilha	Contactos e troca regular de informações	Diretora Pedagógica do IPTrans e Diretora do AE[2] José Afonso, Loures
4. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica	Articulação permanente	Troca regular de informações; processos de experimentação; mentoria entre pares; projetos de inovação tecnológica, pedagógica e metodologias; avaliação; estudos	CC[3] profissionais de TGT[4], TTAE[5] e TL[6] do IPTrans e Os cursos ministrados no CTE de Informática da ES[7] José Afonso, Loures
5. A partilha de equipamentos e/ou instalações	Articulação permanente	Troca regular de informações; sessões de experimentação,	CG[8], DP[9] e CC profissionais de TGT, TTAE e TL do IPTrans e

[1] Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas José Afonso
[2] Escola Secundária do AE
[3] Coordenadores de Cursos
[4] Técnico/a de Gestão de Transportes
[5] Técnico/a de Tráfego de Assistência em Escala
[6] Técnico/a de Logística
7 Escola Secundária
[8] Coordenador Geral
[9] Diretora Pedagógica

		demonstração, formação e simulação	os coordenadores dos cursos profissionais, no âmbito do CTE de Informática do AE José Afonso, Loures
6. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML[10] Partilha da rede de transportes local, intermunicipal; acesso a apoios	CG e DP do IPTrans e Diretora do AE José Afonso, Loures
7. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados;	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML Apoio ao alojamento; famílias de acolhimento que promovem intergeracionalidade; bolsas	CG e DP do IPTrans e Diretora do AE José Afonso, Loures
8. A disponibilidade para a realização de visitas de alunos com objetivo de conhecer os cursos e as atividades desenvolvidas, nomeadamente no âmbito do CTE;	Articulação anual	Reunião anual Contactos sempre que pertinente	DP do IPTrans e os coordenadores dos cursos profissionais, no âmbito do CTE de Informática do AE José Afonso, Loures
9. A divulgação do Centro Tecnológico Especializado	Articulação anual	Reunião anual Contactos sempre que pertinente	CG, DP do IPTrans, CC e TMC[11] e Coordenador do CTE de Informática do AE José Afonso, Loures

Ambas as Instituições partilham estratégias de inovação pedagógica, otimizando a capacidade instalada dos equipamentos, tecnologias e recursos digitais do CTE e maximizando o ganho de competências STEAM[12] por parte dos alunos.

Aplicam-se colaborativamente práticas educativas para a resiliência e transição climática que promovem as competências verdes[13], o cumprimento das metas do Pacto Ecológico Europeu, em alinhamento com os contributos para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e valorizam os estilos de vida saudável e a vivência territorial em comunidades sustentáveis.

Promovem-se ambientes seguros, limpos e ecossistemas inclusivos em ambas as Instituições educativas, com princípios comuns pela igualdade de oportunidades, isentos de violência, no

[10] Departamento de Educação da Câmara Municipal de Loures
[11] Técnica de marketing & Comunicação
[12] STEAM é um acrónimo em inglês que se refere às disciplinas de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemáticas
[13] GreenComp https://joint-research-centre.ec.europa.eu/greencomp-european-sustainability-competence-framework_en

cumprimento da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-21[14] , da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-25[15] e orientação inclusiva do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que reforça a continuidade de um percurso educativo comum e plural que proporcione a todos a participação em condições de equidade, incorporando a ética e práticas educativas de qualidade, com respeito pela diversidade, dando oportunidade a todos os alunos de desenvolverem o seu máximo potencial.
O IPTrans e o Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures, comprometem-se a divulgar o conteúdo deste protocolo pelos meios de que dispõem, nomeadamente por publicação nos seus sítios na Internet.

A presente adenda ao acordo é assinada em Loures, aos 26 de abril de 2023, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse do Primeiro Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante – AEPTL - IPTrans – Instituto Profissional de Transportes

Pelo Segundo Outorgante – Agrupamento de Escolas José Afonso, Loures

[14] https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036
[15] https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf

ACORDO DE PARCERIA

No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, o *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, considera que a criação de um **Centro Tecnológico Especializado** nas Áreas de Formação do Comércio e dos Serviços de Transportes vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.

Por outro lado, o Agrupamento de Escolas João Villaret, cuja sede é a Escola Básica 2,3 João Villaret, sediada em Loures, tem vindo a manter relações de vizinhança muito próximas com o IPTrans, nomeadamente ao nível da divulgação das ofertas profissionalizantes do Instituto, aos seus alunos do 9.º ano.

Assim, entre:

O *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, cuja entidade proprietária é a AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, com Morada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, s/n 2670-526 Loures e NIPC 504654373, representado por António Marcelino e José Paulo Lopes, na qualidade de Vogais da Direção, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Primeiro Outorgante";

e o

Agrupamento de Escolas João Villaret, com morada na Rua das Lezírias, nº15-15ª, Quinta Nova S. Roque, 2670-513 Loures e NIPC 600079465, representado por Paula Cristina Marques Natálio, na qualidade de Diretora, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Segundo Outorgante", é estabelecido o presente Acordo de Parceria, no qual se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Objeto

1. O Acordo de Parceria tem por objeto regular os termos da colaboração entre as partes, visando otimizar e potenciar a utilização eficaz e a capacitação tecnológica inovadora do Centro

Tecnológico Especializado Industrial a criar pelo *IPTrans* nas áreas do Comércio e dos Serviços de Transportes, abrangendo os cursos profissionais de Técnico/a de Logística, Técnico/a de Gestão de Transportes e Técnico/ de Tráfego de Assistência em Escala.

2. Nos termos da candidatura as entidades assumem a figura de Proponente e Parceira. O âmbito da parceria aplica-se aos três cursos referidos no número anterior.

Cláusula 2ª - Enquadramento

Com a criação do Centro Tecnológico Especializado o *IPTrans* pretende:

1. Desenvolver um centro tecnológico industrial especializado em áreas tecnológicas de grande potencial, por forma a contribuir para as prioridades nacionais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento sustentado da Logística e dos Transportes, num contexto de inovação tecnológica e de adaptação às transições climática e digital;
2. Reforçar a atratividade dos cursos profissionais, em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada;
3. Melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares e das competências adquiridas;
4. Investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial;
5. Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário.

Cláusula 3ª – Compromissos das Partes

São compromissos das partes:

1. A definição articulada da oferta formativa profissional entre as partes;
2. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
3. A formação contínua de professores/formadores;
4. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;
5. A partilha de equipamentos e/ou instalações;
6. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;

7. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados;
8. A disponibilidade para a realização de visitas de alunos com objetivo de conhecer os cursos e as atividades desenvolvidas;
9. A divulgação do Centro Tecnológico Especializado.

Cláusula 4ª - Vigência

1. O presente acordo de parceria produz efeitos imediatamente após a sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.
2. O protocolo pode cessar por iniciativa de qualquer dos outorgantes, mediante a invocação de motivos ponderosos.

Cláusula 5ª Aditamentos

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objeto de aditamento a este ato.

O presente acordo é assinado em Loures, aos 30 de março de 2023, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse do Primeiro Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante – AEPTL - IPTrans – Instituto Profissional de Transportes

Pelo Segundo Outorgante – Agrupamento de Escolas João Villaret

Paula Natálio

Assinado de forma digital por Paula Natálio
Dados: 2023.04.10 10:49:13 +01'00'

ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA

No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, o *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, considera que a criação de um **Centro Tecnológico Especializado** nas Áreas de Formação do Comércio e dos Serviços de Transportes vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.
Por outro lado, o Agrupamento de Escolas João Villaret, cuja sede é a Escola Básica 2,3 João Villaret, sediada em Loures, tem vindo a manter relações de vizinhança muito próximas com o IPTrans, nomeadamente ao nível da divulgação das ofertas profissionalizantes do Instituto, aos seus alunos do 9.º ano.

Assim, entre:

O *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, cuja entidade proprietária é a AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, com Morada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, s/n 2670-526 Loures e NIPC 504654373, representado por António Marcelino e José Paulo Lopes, na qualidade de Vogais da Direção, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Primeiro Outorgante";
e o
Agrupamento de Escolas João Villaret, com morada na Rua das Lezírias, n.º 15-15.ª, Quinta Nova São Roque, s/n - Infantado, 2670-513 Loures e NIPC 600079465, representado por Paula Cristina Marques Natálio, na qualidade de Diretora, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Segundo Outorgante",

foi estabelecido um Acordo de Parceria, a 30 de março de 2023.

A Cláusula 3.ª do referido acordo, estabelece os **Compromissos das Partes**, os quais são:

1. A definição articulada da oferta formativa profissional entre as partes;
2. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
3. A formação contínua de professores/formadores;
4. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;
5. A partilha de equipamentos e/ou instalações;
6. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;
7. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados;
8. A disponibilidade para a realização de visitas de alunos com objetivo de conhecer os cursos e as atividades desenvolvidas;
9. A divulgação do Centro Tecnológico Especializado.

Porém, tendo sido tornada pública a 4ª republicação do Aviso de Abertura de Concurso dos Centros Tecnológicos Especializados, em 29 de março de 2023, foram alterados os critérios de seleção.

No caso das Parcerias com outras escolas e/ou entidades de educação e formação (ponto 2.4.1), os referidos critérios exigem que seja possível aferir a operacionalização dos protocolos através da **identificação das ações, atividades e da definição das responsabilidades de cada parte.**

Face ao exposto:

Compromissos das partes	Ações	Atividades	Responsabilidades
1. A definição articulada da oferta formativa profissional entre as partes	Articulação anual da oferta formativa profissional do IPTrans com o SPO do AE João Villaret[1]	Reunião anual	Diretora Pedagógica do IPTrans e SPO do AE João Villaret
2. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional	Articulação anual da estratégia	Reunião anual Contactos e trocas de informação	Diretora Pedagógica do IPTrans e SPO do AE João Villaret
3. A formação contínua de professores/formadores;	Informação mútua sobre oportunidades de formação	Contactos e troca regular de informações	Diretora Pedagógica do IPTrans e Diretora do AE João Villaret
4. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;	Articulação permanente	Troca regular de informações	CC[2] profissionais de TGT[3], TTAE[4] e TL[5] do IPTrans e Coordenadoras do DMCE[6], do PDD[7] das AEC[8], do CAA[9], da CD[10] da EB 2,3[11] João Villaret,
5. A partilha de equipamentos e/ou instalações	Articulação permanente	Troca regular de informações	CG[12], DP[13] e CC profissionais de TGT, TTAE e TL do IPTrans e Diretora e Coordenadoras do DMCE , do PDD das AEC , do CAA , da CD da EB 2,3 João Villaret
6. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML[14]	CG e DP do IPTrans e Diretora do AE João Villaret

[1] Serviço de Psicologia e Orientação do Agrupamento de Escolas João Villaret
[2] Coordenadores de Cursos
[3] Técnico/a de Gestão de Transportes
[4] Técnico/a de Tráfego de Assistência em Escala
[5] Técnico/a de Logística
[6] Departamento de Matemática e Ciências Experimentais
[7] Plano para o Desenvolvimento Digital
[8] Atividades de Enriquecimento Curricular
[9] Centro de Apoio à Aprendizagem
[10] Cidadania e Desenvolvimento
[11] Escola Básica de 2.º e 3.º ciclos
[12] Coordenador Geral
[13] Diretora Pedagógica
[14] Departamento de Educação da Câmara Municipal de Loures

PRR Plano de Recuperação e Resiliência
REPÚBLICA PORTUGUESA
Financiado pela União Europeia NextGenerationEU

estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;			
7. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados;	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML	CG e DP do IPTrans e Diretora do AE João Villaret
8. A disponibilidade para a realização de visitas de alunos com objetivo de conhecer os cursos e as atividades desenvolvidas;	Articulação anual	Reunião anual Contactos sempre que pertinente	DP do IPTrans e Coordenadora dos Diretores de turma do 3.º ciclo da EB 2,3 João Villaret
9. A divulgação do Centro Tecnológico Especializado	Articulação anual	Reunião anual Contactos sempre que pertinente	CG, DP do IPTrans, CC e TMC[15] e Diretora e Diretores de turma do 3.º ciclo da EB 2,3 João Villaret

A presente adenda ao acordo é assinada em Loures, aos 14 de abril de 2023, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse do Primeiro Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante – AEPTL - IPTrans – Instituto Profissional de Transportes

Pelo Segundo Outorgante – Agrupamento de Escolas João Villaret

Paula Natálio

Assinado de forma digital por Paula Natálio
Dados: 2023.04.17 11:35:13 +01'00'

[15] Técnica de marketing & Comunicação

ACORDO DE PARCERIA

No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, o *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures considera que a criação de um **Centro Tecnológico Especializado Industrial** nas Áreas de Formação do Comércio e dos Serviços de Transporte vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.

Considerando que o Agrupamento de Escolas Miguel Torga (AEMT), situado em Queluz, integra a Escola Básica 2/3 D. Pedro IV;

Considerando que o IPTrans e o AEMT identificam uma oportunidade de colaboração no âmbito da concretização do Centro Tecnológico Especializado Industrial dos Transportes & Logística, a criar pelo IPTrans;

Entre:

O *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, cuja entidade proprietária é a AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, com Morada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, s/n 2670-526 Loures e NIPC 504654373, representado por António Manuel Lopes Marcelino e José Paulo Gonçalves Ribeiro Lopes, na qualidade de Vogais da Direção, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Primeiro Outorgante";

e o

Agrupamento de Escolas Miguel Torga, pessoa coletiva nº 600085333, com sede Rua Cidade Desportiva – Queluz, Monte Abraão, representado neste ato por Maria Sílvia Ferreira Dias Correia, na qualidade de Diretora, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Segundo Outorgante";

é estabelecido o presente Acordo de Parceria, no qual se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Objeto

1. O Acordo de Parceria tem por objeto regular os termos da colaboração entre as partes, visando otimizar e potenciar a utilização eficaz e a capacitação tecnológica inovadora do Centro Tecnológico Especializado Industrial a criar pelo IPTrans nas áreas do Comércio e dos Serviços de Transportes, abrangendo os cursos profissionais Técnico/a de Logística, Técnico/a de Gestão de Transportes e Técnico/ de Tráfego de Assistência em Escala.
2. O âmbito da parceria aplica-se aos atrás mencionados cursos.

Cláusula 2ª - Enquadramento

Com a criação do Centro Tecnológico Especializado o Primeiro Outorgante pretende:

1. Desenvolver um centro tecnológico industrial especializado em áreas tecnológicas de grande potencial, por forma a contribuir para as prioridades nacionais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento sustentado da Logística e dos Transportes, num contexto de inovação tecnológica e de adaptação às transições climática e digital;
2. Reforçar a atratividade dos cursos profissionais e dos cursos de técnicos superiores profissionais, em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada;
3. Melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares e das competências adquiridas;
4. Investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial;
5. Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário e nos cursos de técnicos superiores profissionais.

Cláusula 3ª – Compromissos das Partes

1. São compromissos das partes:
    a. a definição articulada da oferta formativa proposta por cada uma das escolas/entidades de educação e formação, de forma a evitar redundâncias;

b. a definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
c. a partilha de recursos humanos, sempre que possível;
d. o trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;
e. a partilha de equipamentos e/ou instalações;
f. o estabelecimento conjunto de uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus pontos de residência;
g. o trabalho colaborativo visando a disponibilização de residências de estudantes.

2. Em anexo, identificam-se as ações, as atividades e as responsabilidades de cada parte.

Cláusula 4ª - Vigência

1. O presente acordo de parceria produz efeitos imediatamente após a sua assinatura e vigorará por um período de cinco anos, automaticamente renovado anualmente se não houver denuncia por qualquer das partes.
2. O protocolo pode cessar a todo o tempo por iniciativa de qualquer das partes, mediante a invocação de motivos ponderosos, comprovados, sempre que possível, documentalmente, sob pena de ineficácia, por qualquer dos Outorgantes.

Cláusula 5ª - Aditamentos

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objeto de aditamento a este ato.

O presente acordo é assinado em Loures, aos 8 de junho de 2023, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse do Primeiro Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante: AEPTL / *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes

António Marcelino

Assinado digitalmente por António Marcelino
ND: DC=pt, DC=ensinolivre, OU=DMCS, CN=António Marcelino, E=antonio_marcelino@cm-loures.pt
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.23 09:18:03+01'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

Pelo Segundo Outorgante – Agrupamento de Escolas Miguel Torga

Assinado por: **MARIA SÍLVIA FERREIRA DIAS CORREIA**
Num. de Identificação: 06917732

Monte Abraão, 20 de junho 2023.

ANEXO

Compromissos das partes	Atividades	Ações	Responsabilidades
A definição articulada da oferta formativa proposta por cada uma das escolas/entidades de educação e formação, de forma a evitar redundâncias;	Articulação; Divulgação; Processo de candidaturas	Reunião anual; divulgação no website, redes sociais e newsletters; disponibilização de informação sobre interessados; apoio na concretização de candidaturas	IPTrans - Coordenador Geral; Diretora Pedagógica; Coordenadores dos Cursos Profissionais; Técnica de Marketing e Comunicação; AEMT – Coordenadora da Oferta Formativa/ Coordenadora dos Cursos Profissionais/ Diretor de Curso
A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;	Articulação anual da estratégia	Reunião anual; contactos e trocas de informação; intervenção de técnicos especializados; análise do perfil dos alunos e proposta de percursos de especialização	IPTrans - Diretora Pedagógica; Coordenadores dos Cursos Profissionais; AEMT – Coordenadora da Oferta Formativa/ Coordenadora dos Cursos Profissionais/ Diretor de Curso
A partilha de recursos humanos, sempre que possível;	Articulação Realização Avaliação	Reunião anual de balanço e planeamento; ações de formação conjuntas	IPTrans - DP[1]; CC[2] Profissionais ou outros professores/formadores; AEMT – Coordenadora da Oferta Formativa/ Coordenadora dos Cursos Profissionais/ Diretor de Curso
O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;	Articulação permanente	Troca regular de informações; processos de experimentação; mentoria entre pares; projetos de inovação tecnológica, pedagógica e metodologias; avaliação; estudos	IPTrans - CC profissionais do IPTrans, AEMT - Coordenadora dos Cursos Profissionais/ Diretor de Curso
A partilha de equipamentos e/ou instalações;	Articulação anual	Reunião anual; troca regular de informações;	IPTrans - CG[3], DP e CC profissionais AEMT - Coordenadora dos Cursos Profissionais/ Diretor de Curso
O estabelecimento conjunto de uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus pontos de residência;	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML[4] e da CMS[5] Partilha da rede de transportes local, intermunicipal; Acesso a apoios	IPTrans - CG e DP AEMT – União da Junta de Freguesia de Massamá/Monte Abraão
O trabalho colaborativo visando a disponibilização de residências de estudantes.	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML e da CMS Apoio ao alojamento Famílias de acolhimento que promovem intergeracionalidade Bolsas	IPTrans - CG AEMT – Coordenadora da Oferta Formativa/ Coordenadora dos Cursos Profissionais/ Diretor de Curso

[1] Diretora Pedagógica

[2] Coordenadores de cursos

[3] Coordenador Geral

[4] Departamento de Educação da Câmara Municipal de Loures

ACORDO DE PARCERIA

No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, o *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, considera que a criação de um **Centro Tecnológico Especializado** nas Áreas de Formação do Comércio e dos Serviços de Transportes vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.

Por outro lado, a CR&M – Formação Activa de Condução, Lda, tem vindo a manter relações de vizinhança muito próximas com o IPTrans, nomeadamente ao nível da formação dos nossos alunos, com recurso à utilização de simuladores de condução, conscientes da importância da educação rodoviária para os jovens em geral e para os dos cursos ligados aos transportes e logística em particular (simulador de condução de pesados, de automóveis ligeiros, de motociclos e de empilhador).

Assim, entre:

O *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, cuja entidade proprietária é a AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, com Morada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, s/n 2670-526 Loures e NIPC 504654373, representado por António Marcelino e José Paulo Lopes, na qualidade de Vogais da Direção, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Primeiro Outorgante";

e a

CR&M – Formação Activa de Condução, Lda, com morada na Avenida 5 de Outubro, 142, 1.º dt.º, 1050-061 Lisboa e NIPC 505314037, representada por António Augusto castro Soares de Sousa Macedo, na qualidade de sócio-gerente, com poderes suficientes para o ato, também designada por "Segunda Outorgante",

é estabelecido o presente Acordo de Parceria, no qual se obrigam mútua e reciprocamente a cumprir e a fazer cumprir as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Objeto

1. O Acordo de Parceria tem por objeto regular os termos da colaboração entre as partes, visando otimizar e potenciar a utilização eficaz e a capacitação tecnológica inovadora do Centro Tecnológico Especializado Industrial a criar pelo *IPTrans* nas áreas do Comércio e dos Serviços de Transportes, abrangendo os cursos profissionais de Técnico/a de Logística, Técnico/a de Gestão de Transportes e Técnico/ de Tráfego de Assistência em Escala.
2. Nos termos da candidatura as entidades assumem a figura de Proponente e Parceira. O âmbito da parceria aplica-se aos três cursos referidos no número anterior.

Cláusula 2ª - Enquadramento

Com a criação do Centro Tecnológico Especializado o *IPTrans* pretende:

1. Desenvolver um centro tecnológico industrial especializado em áreas tecnológicas de grande potencial, por forma a contribuir para as prioridades nacionais, nomeadamente no que se refere ao desenvolvimento sustentado da Logística e dos Transportes, num contexto de inovação tecnológica e de adaptação às transições climática e digital;
2. Reforçar a atratividade dos cursos profissionais, em domínios de especialização que requerem mão-de-obra muito qualificada e se inserem num processo de mutação tecnológica acelerada;
3. Melhorar a articulação vertical entre os vários níveis de educação e formação profissional, contribuindo para o desenvolvimento dos conteúdos curriculares e das competências adquiridas;
4. Investir no desenvolvimento de qualificações/competências para a inovação e renovação industrial;
5. Aumentar o número de jovens diplomados em ofertas de dupla certificação de nível secundário.

Cláusula 3ª – Compromissos das Partes

São compromissos das partes:

1. A definição articulada da oferta formativa profissional entre as partes;
2. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
3. A formação contínua de professores/formadores;
4. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;

5. A partilha de equipamentos e/ou instalações, nomeadamente o simulador TRUST Renault Premium T3000, sediado nas instalações do IPTrans no MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, bem como simuladores para automóveis ligeiros, motociclos e empilhadores;
6. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;
7. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados;
8. A disponibilidade para a realização de visitas de alunos com objetivo de conhecer os cursos e as atividades desenvolvidas;
9. A divulgação do Centro Tecnológico Especializado.

Cláusula 4ª - Vigência

1. O presente acordo de parceria produz efeitos imediatamente após a sua assinatura e vigorará por tempo indeterminado.
2. O protocolo pode cessar por iniciativa de qualquer dos outorgantes, mediante a invocação de motivos ponderosos.

Cláusula 5ª Aditamentos

O presente acordo não prejudica o estabelecimento de parcerias e de modalidades complementares de cooperação entre as partes, as quais poderão ser objeto de aditamento a este ato.

O presente acordo é assinado em Loures, aos 30 de março de 2023, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse do Primeiro Outorgante e outro na posse da Segunda Outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante – AEPTL - IPTrans – Instituto Profissional de Transportes

Pela Segunda Outorgante – CR&M – Formação Activa de Condução, Lda

ADENDA AO ACORDO DE PARCERIA

No âmbito do processo de candidatura da Componente 6 - Qualificações e Competências (C6) do Plano de Recuperação e Resiliência e do Investimento REC06-i01: Modernização da oferta dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional do Plano de Recuperação e Resiliência, o *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, considera que a criação de um **Centro Tecnológico Especializado** nas Áreas de Formação do Comércio e dos Serviços de Transportes vai contribuir para o desenvolvimento destes setores de atividade e áreas de qualificação, considerados estratégicos no plano socioeconómico nacional, local e regional.
Por outro lado, a CR&M – Formação Activa de Condução, Lda, tem vindo a manter relações muito próximas com o IPTrans, nomeadamente ao nível da divulgação das ofertas profissionalizantes do Instituto, aos alunos do 9.º ano, da participação em atividades formativas dos alunos do IPTrans, com recurso a simuladores de condução, nomeadamente de empilhadores, e da parceria para a utilização do simulador de condução TRUST Renault Premium T3000, instalado no MARL – Mercado Abastecedor da Região de Lisboa (nos termos do Protocolo de Cooperação e Parceria assinado entre as partes, em 23 de setembro de 2020).

Assim, entre:

O *IPTrans* – Instituto Profissional de Transportes, Escola Profissional de Loures, cuja entidade proprietária é a AEPTL - Associação para o Ensino Profissional em Transportes e Logística, com Morada na Rua Carolina Michaelis de Vasconcelos, s/n 2670-526 Loures e NIPC 504654373, representado por António Marcelino e José Paulo Lopes, na qualidade de Vogais da Direção, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Primeiro Outorgante";
e a
CR&M – Formação Activa de Condução, Lda, com morada na Avenida 5 de Outubro, 142, 1.º dt.º, 1050-061 Lisboa e NIPC 505314037, representada por António Augusto Castro Soares de Sousa Macedo, na qualidade de sócio-gerente, com poderes suficientes para o ato, também designado por "Segundo Outorgante",

foi estabelecido um Acordo de Parceria, a 30 de março de 2023.

A Cláusula 3.ª do referido acordo, estabelece os **Compromissos das Partes**, os quais são:

1. A definição articulada da oferta formativa profissional entre as partes;
2. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional;
3. A formação contínua de professores/formadores;
4. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica;
5. A partilha de equipamentos e/ou instalações;
6. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;
7. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados;
8. A disponibilidade para a realização de visitas de alunos com objetivo de conhecer os cursos e as atividades desenvolvidas;
9. A divulgação do Centro Tecnológico Especializado.

Porém, tendo sido tornada pública a 4ª republicação do Aviso de Abertura de Concurso dos Centros Tecnológicos Especializados, em 29 de março de 2023, foram alterados os critérios de seleção.

No caso das Parcerias com outras escolas e/ou entidades de educação e formação (ponto 2.4.1), os referidos critérios exigem que seja possível aferir a operacionalização dos protocolos através da **identificação das ações, atividades e da definição das responsabilidades de cada parte**, para além de acrescentarem um novo critério - a partilha de recursos humanos – em vez do critério da formação contínua de professores e formadores.

Face ao exposto:

Compromissos das partes	Ações	Atividades	Responsabilidades
1. A definição articulada da oferta formativa profissional entre as partes	Articulação anual da oferta formativa profissional do IPTrans com a CR&M	Reunião anual; análise das ofertas formativas e dos equipamentos da CR&M e da sua articulação com os cursos profissionais de TGT[1], TL[2] e TTAE[3]	Diretora Pedagógica do IPTrans e sócio-gerente da CR&M
2. A definição articulada de uma estratégia de orientação escolar e profissional	Articulação anual da estratégia	Reunião anual; Contactos e trocas de informação; análise do perfil dos alunos e proposta de atividades formativas, nomeadamente com recurso a simuladores	Diretora Pedagógica do IPTrans e sócio-gerente da CR&M
3. A partilha de recursos humanos	Avaliação mútua das oportunidades de partilha	Contactos e troca regular de informações; afetação de técnicos da CR&M à formação dos alunos de TT, TL e TTAE	Diretora Pedagógica do IPTrans, Coordenadores de Curso e sócio-gerente da CR&M
4. O trabalho colaborativo entre formadores da componente tecnológica	Articulação permanente	Troca regular de informações; processos de experimentação; projetos de inovação tecnológica, pedagógica e metodologias.	Coordenadores dos cursos de TGT, TTAE e TL do IPTrans e técnicos da CR&M
5. A partilha de equipamentos e/ou instalações	Articulação permanente	Troca regular de informações; sessões de experimentação, demonstração, formação e simulação; disponibilização mútua de simuladores; potenciação do simulador de condução TRUST Renault Premium T3000	CG[4], DP[5] e CC[6] profissionais de TGT, TTAE e TL do IPTrans e sócio-gerente e técnicos da CR&M

[1] Técnico/a de Gestão de Transportes
[2] Técnico/a de Logística
[3] Técnico/a de Tráfego de Assistência em Escala
[4] Coordenador Geral
[5] Diretora Pedagógica
[6] Coordenadores de Cursos

6. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando garantir uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos de e para os estabelecimentos de ensino, a partir dos seus locais de residência;	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML[7] Análise das possibilidades de acesso a apoios	CG e DP do IPTrans e sócio-gerente da CR&M
7. O estabelecimento de ações articuladas junto das entidades competentes, visando soluções que permitam a disponibilização de residências para os estudantes deslocados;	Articulação anual	Reunião anual Contactos com o DE CML	CG e DP do IPTrans e sócio-gerente da CR&M
8. A disponibilidade para a realização de visitas de alunos com objetivo de conhecer os cursos e as atividades desenvolvidas, nomeadamente no âmbito do CTE;	Articulação anual	Reunião anual Contactos sempre que pertinente Participação da CR&M, através dos seus técnicos/formadores, nessas visitas	DP do IPTrans e sócio-gerente e técnicos da CR&M
9. A divulgação do Centro Tecnológico Especializado	Articulação anual	Reunião anual Contactos sempre que pertinente Divulgação, no âmbito das iniciativas em que cada entidade participe	CG, DP do IPTrans, CC e TMC[8] e sócio-gerente e técnicos da CR&M

Ambas as Instituições partilham estratégias de inovação pedagógica, otimizando a capacidade instalada dos equipamentos, tecnologias e recursos digitais do CTE e maximizando o ganho de competências STEAM[9] por parte dos alunos.

Aplicam-se colaborativamente práticas educativas para a resiliência e transição climática que promovem as competências verdes[10], o cumprimento das metas do Pacto Ecológico Europeu, em alinhamento com os contributos para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e valorizam os estilos de vida saudável e a vivência territorial em comunidades sustentáveis, com particular destaque para a condução económica, defensiva e ambiental.

Promovem-se ambientes seguros, limpos e ecossistemas inclusivos em ambas as Instituições educativas, com princípios comuns pela igualdade de oportunidades, isentos de violência, no cumprimento da Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-21[11] , da Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-25[12] e orientação inclusiva do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que reforça a continuidade de um percurso educativo comum e plural que

[7] Departamento de Educação da Câmara Municipal de Loures
[8] Técnica de marketing & Comunicação
[9] STEAM é um acrónimo em inglês que se refere às disciplinas de Ciência, Tecnologia, Engenharia, Artes e Matemáticas
[10] GreenComp https://joint-research-centre.ec.europa.eu/greencomp-european-sustainability-competence-framework_en
[11] https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/61-2018-115360036
[12] https://www.inr.pt/documents/11309/284924/ENIPD.pdf

proporcione a todos a participação em condições de equidade, incorporando a ética e práticas educativas de qualidade, com respeito pela diversidade, dando oportunidade a todos os alunos de desenvolverem o seu máximo potencial.
O IPTrans e a CR&M – Formação Activa de Condução, Lda, comprometem-se a divulgar o conteúdo deste protocolo pelos meios de que dispõem, nomeadamente por publicação nos seus sítios na Internet.

A presente adenda ao acordo é assinada em Loures, aos 28 de abril de 2023, em dois exemplares, sendo cada exemplar considerado original, mas constituindo, no seu conjunto, um único e o mesmo documento, um para ficar na posse do Primeiro Outorgante e outro na posse do Segundo Outorgante.

Pelo Primeiro Outorgante – AEPTL - IPTrans – Instituto Profissional de Transportes

Pelo Segundo Outorgante – CR&M – Formação Activa de Condução, Lda

CR&M, Formação Activa de Condução, Lda
A Gerência